

Fortaria n.º 150.

O Prefeito Sanitário da Estância de  
 guas da Mata Estado de São Paulo, no  
 uso de suas atribuições legais,

Resolve, de acordo com o requerimen-  
 to desta data, conceder à senhora Maria Traga  
 Silva, professora interna do Curso Municipal do  
 Jardim da Infância, 130 (cento e trinta) dias de licen-  
 ça para prosseguir em seus estudos de especiali-  
 zação em Educação Pré-Primária, sem vencimentos  
 e a partir do dia 3 de corrente.

Prefeitura da Estância deguas  
 da Mata, aos 2 de Agosto de 1954

João Galvão de Andrade  
 Prefeito Sanitário

João Dias Camalho  
 Secretário da Prefeitura